



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**  
**(Processo Administrativo n.º 23060.000649/2017-78)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, sob CNPJ 10.728.444/0001-00, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado à Rua Francisco Portugal, nº 150, Bairro Salgado Filho – CEP: 49020390, Aracaju (SE), realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 22/05/2017**

**Horário: 09:00h (Horário de Brasília)**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços de para aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e acessórios de proteção que visa preservar a integridade física dos servidores do IFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O Sistema de Registro de Preços será adotado em virtude da necessidade da aquisição de bens/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, atendendo desta forma ao Decreto 7.892/2013, art. 3º, inciso III.**

## 2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe. (UASG 158134).

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Instituto Federal de Sergipe – Campus Aracaju. (UASG 158393);

2.2.2. Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância. (UASG 152426);

2.2.3. Instituto Federal de Sergipe – Campus Glória. (UASG 152420);

2.2.4. Instituto Federal de Sergipe – Campus Itabaiana. (UASG 152430);

2.2.5. Instituto Federal de Sergipe – Campus Lagarto. (UASG 158394);

2.2.6. Instituto Federal de Sergipe – Campus Propriá. (UASG 154681);

2.2.7. Instituto Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão. (UASG 158392);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

- 2.2.8. Instituto Federal de Sergipe – Campus Tobias Barreto. (UASG 154679);
- 2.2.9. Instituto Federal da Paraíba – Campus Cajazeiras (UASG 158280)
- 2.2.10. Instituto Federal da Bahia – Campus Santo Amaro (UASG 158406)
- 2.2.11. Universidade Federal de Alagoas (UASG 153037)

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.3. que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.6. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

- 5.6.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.6.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

## 6. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.6.1. **Valor unitário do item;**
  - 6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;
    - 6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
  - 6.6.3. Marca;
  - 6.6.4. Fabricante;
  - 6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. **(SUPRESSÃO).**

## 7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. ***O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.***

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. **(SUPRESSÃO).**

7.7.1. **(SUPRESSÃO).**

7.7.2. **(SUPRESSÃO).**

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.15. **(SUPRESSÃO)**

7.15.1. **(SUPRESSÃO).**

7.16. **(SUPRESSÃO)**

7.16.1. **(SUPRESSÃO).**

7.17. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.18. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.18.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.1.2. O EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação), ou no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.**

8.5.2. (SUPRESSÃO).

8.6. (SUPRESSÃO)

8.7. (SUPRESSÃO)

8.7.1. (SUPRESSÃO)

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo informado pelo pregoeiro, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

#### 9.4. **Habilitação jurídica:**

9.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.4.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.4.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

#### 9.4.9. **(SUPRESSÃO)**

9.4.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.5. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, relativamente para todos os itens, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.2. **(SUPRESSÃO)**

9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), **no prazo informado pelo pregoeiro não inferior a duas horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [licitacoes@ifs.edu.br](mailto:licitacoes@ifs.edu.br) e apenas neste caso os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de **cinco dias úteis**, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

9.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8.2. **Quando os documentos forem enviados pelo sistema (upload) não será necessário o envio posterior dos documentos pelos correios**

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## 10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

#### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

## **16. DO PREÇO**

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos nos itens 4 e 9 do Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 5 e 6 do Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
  - 20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
  - 21.1.2. apresentar documentação falsa;
  - 21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 21.1.5. não mantiver a proposta;
  - 21.1.6. cometer fraude fiscal;
  - 21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

- 21.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacoes@ifs.edu.br](mailto:licitacoes@ifs.edu.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Francisco Portugal nº 150, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49020-390, Departamento de Licitações.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Francisco Portugal nº 150, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49020-390, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

23.11. **O Foro para solucionar possíveis litígios que decorrerem da execução do objeto desta licitação será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.**

Aracaju, 02 de maio de 2017.

**Andreia dos Santos Almeida**  
**Pregoeira Oficial - Instituto Federal de Sergipe**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO SRP Nº 07/2017

(Processo Administrativo n.º23060.000649/2017-78)

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e acessórios de proteção visa preservar a integridade física dos servidores do IFS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$
1	Capacete de segurança, material polietileno de alta densidade, tipo aba frontal, classe B, cor branca, não sendo condutor de energia elétrica e com rigidez dielétrica de 20.000 V, tira absorvedora de suor com espuma multiperfurada de poliuretano, carneira com ajuste por meio de catraca e com jugular. De acordo com a NBR 8221/03.	3883	UNID	123	30,99
2	Capacete de segurança, material polietileno de alta densidade, tipo aba total, classe B, cor branca, não sendo condutor de energia elétrica e com rigidez dielétrica de 20.000 V, tira absorvedora de suor com espuma multiperfurada de poliuretano, carneira e jugular. De acordo com a NBR 8221/03.	221218	UND	56	30,99
3	Boné confeccionado em brim ou helanca, cor azul, tipo touca árabe, com fechamento frontal em velcro, parte de trás confeccionada com elástico, com aba frontal.	150489	UND	141	9,15
4	Touca de TNT safonada descartável, cor branca, gramatura mínima de 20, com elástico.	209884	CX 100	184	6,80
5	Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, lente curva e incolor. Haste de material plástico, tipo espátula maleável, Proteção contra impactos e radiação UV.	63460	UND	376	3,58

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

6	Óculos de segurança, com armação e lente em policarbonato, lente incolor com proteção lateral, resistente a impactos e choque físicos de materiais sólidos e líquidos (respingo de ácidos), haste tipo espátula que regula o comprimento, anti-riscos, antiembaçante.	63452	UND	440	5,63
7	Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, lente curva e cinza. Haste de material plástico, tipo espátula maleável, Proteção contra impactos e radiação UV.	63460	UND	227	3,58
8	Óculos de segurança plumbífero com proteção lateral 0,5 mmPb e frontal 0,75 mmPb.	397946	UND	106	700,00
9	Protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) de silicone hipoalergênico, tamanho único, com cordão. Possui estojo com clipe.	38008	UND	646	0,77
10	Protetor auditivo circum-auricular tipo concha, dobrável, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui também uma haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma (Atenuação de 23 dB (NRRsf)).	38008	UND	332	38,00
11	Respirador descartável tipo peça semifacial filtrante para poeiras, névoas e fumos, classe PFF-2, com válvula de exalação, com 2 bandas de elástico, um grampo de ajuste nasal, de acordo com a NBR 13698/2011	335895	UND	4511	1,28
12	Respirador reutilizável tipo peça semifacial com dois filtros, o corpo do respirador é moldado na parte central por plástico rígido cinza e o restante da peça em elastômero sintético cinza, com válvula de exalação central. Nas laterais da peça existem dois dispositivos plásticos com encaixes tipo baioneta, com tirantes deslizantes. Tamanhos P/ M/ G. O respirador deve estar completo com os Cartuchos contra multigases (vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído).	336783	UND	146	125,50
13	Máscara cirúrgica descartável cor branca, confeccionada em tecido não-tecido 100% de polipropileno, formato retangular, do tipo agulhado com 40 g/m2, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão.	58050	CX. 100	145	12,00
14	Máscara de solda composta de escudo de polipropileno, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho com catraca. Possui visor fixo com filtro de luz em policarbonato de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança em policarbonato incolor.	6742	UND	150	57,00
15	Protetor facial de material plástico rígido. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples, a parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor, visor com 150 mm de largura e 150 mm de altura.	63398	UND	119	17,64
16	Protetor plumbífero para tireóide tipo viseira, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm Pb, adulto.	282739	UND	06	151,42

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

17	Avental de proteção plumbífero 100 cm x 60cm, com equivalência chumbo de 0,5 mm.	24252	UND	06	805,00
18	Avental em PVC, branco, forrado medindo 1,20m x 0,70m.	151047	UND	72	6,00
19	Avental cirúrgico descartável cor branca, TNT, manga longa, punho com elástico, gramatura mínima 20g/m2. Tamanhos P/ M/ G.	209559	PCT 10	63	40,00
20	Avental térmico tecido de brim branco 1,20m x 0,70m para cozinha. Temperatura de 250°C.	151047	UND	23	84,90
21	Avental de raspa de couro para soldador 1,0 m x 0,60 m.	37907	UND	88	16,95
22	Jaleco longo em brim, unissex, manga longa, com punho, 5 (cinco) botões, com gola, com 3 (três) bolsos ( 1 (um) no canto superior esquerdo, 1 (um) no canto inferior direito e 1 (um) no canto inferior esquerdo), cor branca, com logomarca "IFS" bordado localizada no bolso superior - Tamanho P / M / G / GG.	108650	UND	398	80,00
23	Vestuário de segurança - Calça confeccionada em brim na cor azul royal, cós total, com quatro bolsos chapados e passante para o cinto - Tamanho P/ M / G / GG	38059	UND	152	34,19
24	Vestuário de segurança - Camisa confeccionada em brim na cor azul royal, com 2 bolsos inferiores na frente, manga curta - Tamanho P/ M / G / GG.	38059	UND	160	33,75
25	Vestuário de segurança - Calça confeccionada em brim na cor branca, cós total, com quatro bolsos chapados e passante para o cinto - Tamanho P/ M / G / GG	38059	UND	108	34,19
26	Vestuário de segurança - Camisa confeccionada em brim na cor branca, com 2 bolsos inferiores na frente, manga curta - Tamanho P/ M / G / GG.	38059	UND	108	33,75
27	Vestuário de segurança para aplicação de Defensivos agrícolas confeccionada em tecido com 100% algodão impermeabilizado, de gramatura mínima 160 g/m2. Composta por: - Blusão de mangas compridas, fechamento através de costuras, com elástico nos punhos e cordão de ajuste na cintura, abertura frontal tipo pólo com fechamento através de velcro. - Calça comprida com reforço de PVC nas pernas na parte frontal, do joelho para baixo. - Avental de PVC forrado 90 x 60 cm para proteção do usuário no preparo da calda. - Boné tipo árabe do mesmo tecido com saia de 30 cm de comprimento, conjugado ao blusão e fechamento frontal em velcro. Tamanho M	38059	UND	102	53,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

28	Vestuário de segurança, conjunto calça e jupon para câmara fria -35 °C. Calça confeccionada em nylon resinado, forrada com manta de poliéster, cor branca com cós safonado. Jupon, manga longa, com bolso, confeccionada em nylon resinado, forrada com manta de poliéster, cor branca e capuz embutido - Tamanho M / G / GG.	38059	UND	57	150,38
29	Vestuário de segurança, macacão jardineira impermeável para saneamento confeccionado em PVC em ambas as faces, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros. O ajuste na cintura é feito por cordão de nylon, com saídas, na parte frontal por ilhoses metálicos e cromados, número zero. Com botas de PVC acopladas ao macacão. Tamanho do macacão G e da bota 40	38059	UND	102	100,00
30	Vestuário de segurança para eletricitista, camisa e calça, conforme a NR 10 para Risco 1 e 2 com proteção para Arco-Elétrico e Fogo Repentino. CAMISA- Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), fechamento frontal em botões com vista, mangas longas com fechamento em botão no punho, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro, ATPV 11 cal/cm², costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida - Tamanho P/M/G/GG. CALÇA- Tecido FR 100% Algodão 8oz (290 g/m²), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, fechamento em botões com vista, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros, ATPV 10,7 cal/cm², costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida	38059	UND	66	215,00
31	Vestuário de segurança, macacão para apicultor confeccionado em 100% Algodão, chapéu em PVC com tela insecta integrada, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal - Tamanho G.	38059	UND	12	95,00
32	Manga de raspa de couro, com alças de sustentação em tiras de couro, com fivelas ajuste no ombro.	3867	UND	78	17,92
33	Cinturão de Segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de poliéster de 45 mm e fita de fechamento peitoral de 25 mm em poliéster, possui um elemento de engate de retenção de queda na dorsal em aço, um duplo peitoral em fibra sintética e dois engates para posicionamento na cintura em aço, com três fivelas de fechamento e ajuste da cintura e coxa em aço e plástico, almofada na cintura (apoio lombar), em espuma vinilica e nylon	286357	UND	67	288,92
34	Talabarte de segurança em Y, com absorvedor de energia, confeccionado em fita tubular elástica de poliéster, dotado de 3 (três) ganchos em aço forjado, sendo 1 (um) gancho modelo olhal de dupla trava com 18 mm e 2 (dois) ganchos dupla trava com 55 mm.	430333	UND	58	140,63
35	Talabarte em corda trançada de poliamida de alta densidade de 14 mm com 1(um) mosquetão, dupla trava de segurança com 18 mm de abertura. Comprimento máximo 1,6 metros	38032	UND	57	180,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

36	Cabo de fibra sintética de 12 mm de diâmetro, cor branca, para uso como cabo guia de segurança para fixação do trava-quadras. Constituído em trançado triplo e alma central. Trançado externo, interno e alma central torcida constituído em multifilamento de poliamida. Trançado intermediário e o alerta visual de cor amarela em multifilamento de poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Carga de ruptura 20 kN. Comprimento 100 m.	31313	m	51	2,97
37	Dispositivo Trava-Quadras de segurança confeccionado em aço inox, com extensor para corda de 12 mm, possui travas internas arredondadas, conector classe T em aço (abertura de 17 mm) utilizado no ponto de conexão dorsal ou peitoral do cinturão tipo paraquedista / abdominal. Deve ter fita de poliéster com 23 cm de comprimento.	312117	UND	27	128,00
38	Colete Balístico, Nível III-A, os painéis balísticos são recobertos por um invólucro de nylon, 100% poliamida, confeccionado para proteger os painéis balísticos de fatores tais como chuva, suor, água, imersão em líquidos, raios UV-A/B, entre outras substâncias que possam atingi-lo - Tamanhos P, M, G e GG.	99899	UND	7	1.154,00
39	Cinta ergonômica abdominal com suspensório - Tamanho P / M / G.	37524	UND	117	43,90
40	Luva de segurança nitrílica sem talco (descartável) - Tamanho P / M / G / GG.	150196	CX 100	1350	21,50
41	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica cano longo (mínimo de 46cm) para proteção química (principalmente ácidos, cáusticos e solventes), antiderrapante na palma da mão e dos dedos - Tamanho P / M / G / GG.	150196	PAR	246	6,40
42	Luva de segurança confeccionada em PVC cano longo (mínimo de 36 cm) para proteção química e mecânica, revestida internamente por algodão, antiderrapante palma áspera - Tamanho M / G / GG.	150196	PAR	233	9,12
43	Luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável atóxico de cinco dedos, com cano curto, bracelete ajustável pelas presilhas e botões - Tamanho P / M / G.	150196	UND	73	197,99
44	Luva de segurança confeccionada em látex, com superfície antiderrapante, para limpeza - Tamanho P / M / G / GG.	150196	PAR	523	3,65
45	Luva de segurança descartável de procedimento (látex), sem talco - Tamanho P / M / G.	150196	CX 100	1602	12,00
46	Luva de segurança confeccionada em vaqueta com elástico no dorso para ajuste e punho de 20 cm em raspa - Tamanho G.	150196	UND	152	18,30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

47	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, elástico no dorso para ajuste, modelo petroleira cano curto - Tamanho M / G / GG.	150196	PAR	22	11,99
48	Luva de segurança confeccionada em neoprene cano de 30 cm - Tamanho M.	150196	PAR	53	11,49
49	Luva de segurança confeccionada em E.V.A siliconado uso em palpação retal e de inseminação com 95 cm para veterinário.	150196	CX 100	02	35,95
50	Luva de segurança tipo isolante de borracha (AT), classe 0, de acordo com a tensão de máxima 1000V - Tamanho P / M / G / GG.	150196	PAR	152	240,00
51	Luva de segurança tipo isolante de borracha (AT), classe 2, de acordo com a tensão de máxima de uso 17000V- Tamanho P/M/G/GG.	150196	PAR	31	320,00
52	Luva de segurança tipo cobertura 30/40kV confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso - Tamanho P/M / G/GG.	150196	PAR	31	30,00
53	Luva de segurança confeccionada em malha tricotada em 4 fios de algodão, palma pigmentada - Tamanho P/M/G / GG.	150196	PAR	340	2,00
54	Luva de segurança para baixa temperatura (-35 °C), com fio de alta resistência para proteção térmica - Tamanho P/M/G/GG	150196	PAR	06	50,40
55	Luva de segurança para alta temperatura (300 °C) de aramida, cano longo modelo 5 dedos.	150196	PAR	105	113,98
56	Luva de segurança antiestática, tricotada em nylon e elastano, recoberta de nitrilo Foam na palma e nos dedos. Punho tricotado em elástico. Elimina risco de descargas estáticas em equipamentos - Tamanho P / M / G / GG.	150196	PAR	61	55,65
57	Perneira de couro sintético (bedin) com três lâminas de aço, sem furos laterais.	3875	PAR	108	19,00
58	Propé - sapatilha hospitalar, constituído em tecido não tecido em polipropileno, descartável branco gramatura mínima 50 g/m2.	237614	CX 100	14	10,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

59	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro vaqueta curtida ao cromo, com dorso acolchoado, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, palmilha em montagem E.V.A, costurada com sistema strobel e antimicrobiana - Tamanho 34 ao 46.	150242	PAR	278	46,14
60	Calçado de segurança de uso profissional, cor branca, tipo sapato, modelo blatt, sistema de calce rápido com elásticos nas laterais e acolchoado frontalmente. Confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado de poliuretano (PU) bidensidade injetado direto ao cabedal com biqueira termoplástica e palmilha antibacteriana - Tamanho 34 ao 42.	150242	PAR	42	76,00
61	Calçado de segurança de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, cor branca, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível - Tamanho 34 ao 44.	150242	PAR	44	23,25
62	Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, fechamento em amarrar, confeccionado em vaqueta nobuck, colarinho em camurça microfibr, forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e dessorção de suor, palmilha de montagem em E.V.A costurada com sistema strobel, com biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal - Tamanho 37 ao 44.	150242	PAR	65	71,75
63	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina de segurança, solado bi densidade, isolante (testado a 14 kV), sem cadarço, sem componentes metálicos e com biqueira de composite, para trabalhos em eletricidade (NBR 12576/92) - Tamanho 39 ao 42.	150242	PAR	36	60,00
64	Álcool em gel 70% (500 g) com tampa flip top.	269943	UND	1612	3,72
65	Protetor solar (bloqueador UVA/UVB) 200 ml, FPS de 30.	127612	UND	2616	11,97
66	Creme protetor para pele (200g) contra agentes químicos, como: Água, tolueno, xileno, n-hexano, cloreto de metileno, percloroetileno, tricloroetileno, metiletilcetona, acetona, éter de petróleo, tiner, água-raz, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, querosene, adesivo base água, adesivo base solvente, tinta base água, tinta base solvente. Além de permitir que o usuário manipule substâncias insolúveis ou diluídas em água.	128830	UND	26	6,00

**1.1.1. A validade/garantia dos materiais deverá ser de 01 (um) ano, no mínimo, contado a partir da data de entrega, obrigando-se o fornecedor a substituí-**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

**los, imediatamente, sem qualquer ônus para o Instituto Federal de Sergipe (IFS), caso se constate, nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância para que seja sanada qualquer ambiguidade, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa ao IFS.**

**1.1.2. O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser aceito com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.**

**1.1.3. O EPI (equipamento de proteção individual) deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA (certificado de aprovação), ou no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.**

**1.1.4. Nos casos de produtos onde haja a necessidade do emprego da logomarca, as licitantes vencedoras deverão, antes da confecção, entrar em contato com o IFS para esclarecimentos quanto a descrição de suas especificações.**

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL			
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
1	Capacete de segurança, material polietileno de alta densidade, tipo aba frontal, classe B, cor branca, não sendo condutor de energia elétrica e com rigidez dielétrica de 20.000 V, tira absorvedora de suor com espuma multiperfurada de poliuretano, carneira com ajuste por meio de catraca e com jugular. De acordo com a NBR 8221/03.	UNID	15	8	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	50	123
2	Capacete de segurança, material polietileno de alta densidade, tipo aba total, classe B, cor branca, não sendo condutor de energia elétrica e com rigidez dielétrica de 20.000 V, tira absorvedora de suor com espuma multiperfurada de poliuretano, carneira e jugular. De acordo com a NBR 8221/03.	UND	-	2	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	50	56
3	Boné confeccionado em brim ou helanca, cor azul, tipo touca árabe, com fechamento frontal em velcro, parte de trás confeccionada com elástico, com aba frontal.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	25	-	100	141
4	Touca de TNT safonada descartável, cor branca, gramatura mínima de 20, com elástico.	CX 100	-	18	-	17	-	-	9	-	90	-	50	-	-	184
5	Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, lente curva e incolor. Haste de material plástico, tipo espátula maleável, Proteção contra impactos e radiação UV.	UND	2	116	16	-	-	22	-	20	-	-	-	200	376	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL		
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
6	Óculos de segurança, com armação e lente em policarbonato, lente incolor com proteção lateral, resistente a impactos e choque físicos de materiais sólidos e líquidos (respingo de ácidos), haste tipo espátula que regula o comprimento, anti-riscos, antiembaçante.	UND	30	136	26	20	8	30	10	80				100	440
7	Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, lente curva e cinza. Haste de material plástico, tipo espátula maleável, Proteção contra impactos e radiação UV.	UND	27	-	-	-	-	-	-	-	-			200	227
8	Óculos de segurança plumbífero com proteção lateral 0,5 mmPb e frontal 0,75 mmPb.	UND	-	4	-	-	-	2	-	-	-			100	106
9	Protetor auditivo de inserção tipo plug (Atenuação de 15 dB (NRRsf)) de silicone hipoalergênico, tamanho único, com cordão. Possui estojo com clipe.	UND	-	147	39	-	-	84	-	76	-			300	646
10	Protetor auditivo circum-auricular tipo concha, dobrável, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui também uma haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma (Atenuação de 23 dB (NRRsf)).	UND	-	-	-	-	-	18	-	14	-			300	332

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL		
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
11	Respirador descartável tipo peça semifacial filtrante para poeiras, névoas e fumos, classe PFF-2, com válvula de exalação, com 2 bandas de elástico, um grampo de ajuste nasal, de acordo com a NBR 13698/2011	UND	264	848	227	76	168	294	75	510	24		25	2000	4511
12	Respirador reutilizável tipo peça semifacial com dois filtros, o corpo do respirador é moldado na parte central por plástico rígido cinza e o restante da peça em elastômero sintético cinza, com válvula de exalação central. Nas laterais da peça existem dois dispositivos plásticos com encaixes tipo baioneta, com tirantes deslizantes. Tamanhos P/ M/ G. O respirador deve estar completo com os Cartuchos contra multigases (vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído).	UND	-	10	2	1	-	2	-	11	-	20		100	146
13	Máscara cirúrgica descartável cor branca, confeccionada em tecido não-tecido 100% de polipropileno, formato retangular, do tipo agulhado com 40 g/m2, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão.	CX. 100	-	36	6	17	6	9	-	51	-	20			145

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL		
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
14	Máscara de solda composta de escudo de polipropileno, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho com catraca. Possui visor fixo com filtro de luz em policarbonato de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança em policarbonato incolor.	UND	-	-	-	-	-	20	-	-	-	30	-	100	150
15	Protetor facial de material plástico rígido. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples, a parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor, visor com 150 mm de largura e 150 mm de altura.	UND	-	-	-	-	18	-	-	-	-	-	1	100	119
16	Protetor plumbífero para tireóide tipo viseira, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm Pb, adulto.	UND	-	4	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	6
17	Avental de proteção plumbífero 100 cm x 60cm, com equivalência chumbo de 0,5 mm.	UND	-	4	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	6
18	Avental em PVC, branco, forrado medindo 1,20m x 0,70m.	UND	-	4	-	-	-	-	-	18	-	50	-	-	72
19	Avental cirúrgico descartável cor branca, TNT, manga longa, punho com elástico, gramatura mínima 20g/m2. Tamanhos P/ M/ G.	PCT 10	-	24	-	-	-	10	-	29	-	-	-	-	63
20	Avental térmico tecido de brim branco 1,20m x 0,70m para cozinha. Temperatura de 250°C.	UND	-	-	-	-	-	-	-	23	-	-	-	-	23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes											QUANTIDADE TOTAL	
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras	IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
21	Avental de raspa de couro para soldador 1,0 m x 0,60 m.	UND	-	-	-	-	-	18	-	-	-	50	-	20	88
22	Jaleco longo em brim, unissex, manga longa, com punho, 5 (cinco) botões, com gola, com 3 (três) bolsos ( 1 (um) no canto superior esquerdo, 1 (um) no canto inferior direito e 1 (um) no canto inferior esquerdo), cor branca, com logomarca "IFS" bordado localizada no bolso superior - Tamanho P / M / G / GG.	UND	-	170	18	16	4	88	-	82	-	20	-	-	398
23	Vestuário de segurança - Calça confeccionada em brim na cor azul royal, cós total, com quatro bolsos chapados e passante para o cinto - Tamanho P / M / G / GG	UND	-	-	-	-	-	18	-	34	-	-	-	100	152
24	Vestuário de segurança - Camisa confeccionada em brim na cor azul royal, com 2 bolsos inferiores na frente, manga curta - Tamanho P / M / G / GG.	UND	-	8	-	-	-	18	-	34	-	-	-	100	160
25	Vestuário de segurança - Calça confeccionada em brim na cor branca, cós total, com quatro bolsos chapados e passante para o cinto - Tamanho P / M / G / GG	UND	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	100	108
26	Vestuário de segurança - Camisa confeccionada em brim na cor branca, com 2 bolsos inferiores na frente, manga curta - Tamanho P / M / G / GG.	UND	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	100	108

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL		
			Gerenciador - IFS – Reitoria												
			IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras	IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
27	<p>Vestuário de segurança para aplicação de Defensivos agrícolas confeccionada em tecido com 100% algodão impermeabilizado, de gramatura mínima 160 g/m<sup>2</sup>. Composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Blusão de mangas compridas, fechamento através de costuras, com elástico nos punhos e cordão de ajuste na cintura, abertura frontal tipo pólo com fechamento através de velcro.</li> <li>- Calça comprida com reforço de PVC nas pernas na parte frontal, do joelho para baixo.</li> <li>- Avental de PVC forrado 90 x 60 cm para proteção do usuário no preparo da calda.</li> <li>- Boné tipo árabe do mesmo tecido com saia de 30 cm de comprimento, conjugado ao blusão e fechamento frontal em velcro. Tamanho M</li> </ul>	UND	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	100	102
28	<p>Vestuário de segurança, conjunto calça e jupon para câmara fria -35 °C. Calça confeccionada em nylon resinado, forrada com manta de poliéster, cor branca com cós safonado. Jupon, manga longa, com bolso, confeccionada em nylon resinado, forrada com manta de poliéster, cor branca e capuz embutido - Tamanho M / G / GG.</p>	UND	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	-	50	57

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL		
			Gerenciador - IFS – Reitoria												
			IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras	IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
29	Vestuário de segurança, macacão jardineira impermeável para saneamento confeccionado em PVC em ambas as faces, ajustes em firas sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros. O ajuste na cintura é feito por cordão de nylon, com saídas, na parte frontal por ilhoses metálicos e cromados, número zero. Com botas de PVC acopladas ao macacão. Tamanho do macacão G e da bota 40	UND	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	100	102
30	Vestuário de segurança para electricista, camisa e calça, conforme a NR 10 para Risco 1 e 2 com proteção para Arco-Elétrico e Fogo Repentino. CAMISA- Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), fechamento frontal em botões com vista, mangas longas com fechamento em botão no punho, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro, ATPV 11 cal/cm², costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida - Tamanho P/M/G/GG. CALÇA- Tecido FR 100% Algodão 8oz (290 g/m²), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, fechamento em botões com vista, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros, ATPV 10,7 cal/cm², costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida	UND	-	2	-	-	-	-	-	4	-	10	-	50	66

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL			
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
31	Vestuário de segurança, macacão para apicultor confeccionado em 100% Algodão, chapéu em PVC com tela insecta integrada, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal - Tamanho G.	UND	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	10	12
32	Manga de raspa de couro, com alças de sustentação em tiras de couro, com fivelas ajuste no ombro.	UND	-	-	-	-	-	18	-	-	-	-	50	-	10	78
33	Cinturão de Segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de poliéster de 45 mm e fita de fechamento peitoral de 25 mm em poliéster, possui um elemento de engate de retenção de queda na dorsal em aço, um duplo peitoral em fibra sintética e dois engates para posicionamento na cintura em aço, com três fivelas de fechamento e ajuste da cintura e coxa em aço e plástico, almofada na cintura (apoio lombar), em espuma vinílica e nylon	UND	-	5	-	-	-	-	-	2	-	-	10	-	50	67
34	Talabarte de segurança em Y, com absorvedor de energia, confeccionado em fita tubular elástica de poliéster, dotado de 3 (três) ganchos em aço forjado, sendo 1 (um) gancho modelo olhal de dupla trava com 18 mm e 2 (dois) ganchos dupla trava com 55 mm.	UND	-	5	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	50	58

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL			
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
35	Talabarte em corda trançada de poliamida de alta densidade de 14 mm com 1(um) mosquetão, dupla trava de segurança com 18 mm de abertura. Comprimento máximo 1,6 metros	UND	-	5	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	50	57
36	Cabo de fibra sintética de 12 mm de diâmetro, cor branca, para uso como cabo guia de segurança para fixação do trava-queadas. Constituído em trançado triplo e alma central. Trançado externo, interno e alma central torcida constituído em multifilamento de poliamida. Trançado intermediário e o alerta visual de cor amarela em multifilamento de poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Carga de ruptura 20 kN. Comprimento 100 m.	m	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	50	51
37	Dispositivo Trava-Queadas de segurança confeccionado em aço inox, com extensor para corda de 12 mm, possui travas internas arredondadas, conector classe T em aço (abertura de 17 mm) utilizado no ponto de conexão dorsal ou peitoral do cinturão tipo paraquedista / abdominal. Deve ter fita de poliéster com 23 cm de comprimento.	UND	-	5	-	-	-	-	-	2	-	-	-	20	27	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL				
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
38	Colete Balístico, Nível III-A, os painéis balísticos são recobertos por um invólucro de nylon, 100% poliamida, confeccionado para proteger os painéis balísticos de fatores tais como chuva, suor, água, imersão em líquidos, raios UV-A/B, entre outras substâncias que possam atingi-lo - Tamanhos P, M, G e GG.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	7
39	Cinta ergonômica abdominal com suspensório - Tamanho P / M / G.	UND	1	2	2	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	100	117
40	Luva de segurança nitrílica sem talco (descartável) - Tamanho P / M / G / GG.	CX 100	-	195	25	16	-	-	31	-	82	-	-	-	1	1000	1350
41	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica cano longo (mínimo de 46cm) para proteção química (principalmente ácidos, cáusticos e solventes), antiderrapante na palma da mão e dos dedos - Tamanho P / M / G / GG.	PAR	-	6	21	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-	200	246
42	Luva de segurança confeccionada em PVC cano longo (mínimo de 36 cm) para proteção química e mecânica, revestida internamente por algodão, antiderrapante palma áspera - Tamanho M / G / GG.	PAR	-	-	-	-	-	21	-	-	12	-	-	-	-	200	233
43	Luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável atóxico de cinco dedos, com cano curto, bracelete ajustável pelas presilhas e botões - Tamanho P / M / G.	UND	-	6	-	-	-	-	-	-	17	-	-	-	50	73	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL		
			Gerenciador - IFS - Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS - São Cristóvão	IFS - Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
44	Luva de segurança confeccionada em látex, com superfície antiderrapante, para limpeza - Tamanho P / M / G / GG.	PAR	-	124	11	11	-	61	-	16	-	100	-	200	523
45	Luva de segurança descartável de procedimento (látex), sem talco - Tamanho P / M / G.	CX 100	46	202	32	32	42	82	10	144	2	10	-	1000	1602
46	Luva de segurança confeccionada em vaqueta com elástico no dorso para ajuste e punho de 20 cm em raspa - Tamanho G.	UND	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	150	152
47	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, elástico no dorso para ajuste, modelo petroleira cano curto - Tamanho M / G / GG.	PAR	-	4	-	-	-	18	-	-	-	-	-	-	22
48	Luva de segurança confeccionada em neoprene cano de 30 cm - Tamanho M.	PAR	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	50	53
49	Luva de segurança confeccionada em E.V.A siliconado uso em palpação retal e de inseminação com 95 cm para veterinário.	CX 100	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
50	Luva de segurança tipo isolante de borracha (AT), classe 0, de acordo com a tensão de máxima 1000V - Tamanho P / M / G / GG.	PAR	-	38	14	-	-	26	-	4	-	20	-	50	152
51	Luva de segurança tipo isolante de borracha (AT), classe 2, de acordo com a tensão de máxima de uso 17000V- Tamanho P/M/G/GG.	PAR	-	2	-	-	-	-	-	4	-	5	-	20	31

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL		
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
52	Luva de segurança tipo cobertura 30/40kV confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso - Tamanho P/M /G/GG.	PAR	-	2	-	-	-	-	-	-	4	-	5	20	31
53	Luva de segurança confeccionada em malha tricotada em 4 fios de algodão, palma pigmentada - Tamanho P/M/G / GG.	PAR	3	53	2	-	-	20	-	-	57	-	5	200	340
54	Luva de segurança para baixa temperatura (-35 °C), com fio de alta resistência para proteção térmica - Tamanho P/M/G/GG	PAR	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	-	6
55	Luva de segurança para alta temperatura (300 °C) de aramida, cano longo modelo 5 dedos.	PAR	-	26	4	2	-	4	-	9	-	10	50	105	
56	Luva de segurança antiestática, tricotada em nylon e elastano, recoberta de nitrilo Foam na palma e nos dedos. Punho tricotado em elástico. Elimina risco de descargas estáticas em equipamentos - Tamanho P / M / G / GG.	PAR	-	12	9	4	6	12	3	12	3	-	-	61	
57	Perneira de couro sintético (bedin) com três lâminas de aço, sem furos laterais.	PAR	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	100	108	
58	Propé - sapatilha hospitalar, constituído em tecido não tecido em polipropileno, descartável branco gramatura mínima 50 g/m2.	CX 100	-	5	-	-	-	4	-	5	-	-	-	14	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL		
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
59	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro vaqueta curtida ao cromo, com dorso acolchoado, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobrel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, palmilha em montagem E.V.A, costurada com sistema strobrel e antimicrobiana - Tamanho 34 ao 46.	PAR	-	82	14	-	-	33	-	49	-	100			278
60	Calçado de segurança de uso profissional, cor branca, tipo sapato, modelo blatt, sistema de calce rápido com elásticos nas laterais e acolchoado frontalmente. Confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado de poliuretano (PU) bidensidade injetado direto ao cabedal com biqueira termoplástica e palmilha antibacteriana - Tamanho 34 ao 42.	PAR	-	24	4	-	4	6	-	4	-				42
61	Calçado de segurança de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, cor branca, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível - Tamanho 34 ao 44.	PAR	-	-	-	8	-	-	-	36	-				44

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL			
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
62	Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, fechamento em amarrar, confeccionado em vaqueta nobuck, colarinho em camurça microfibra, forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano com tecido antibacteriano dublado com melhor absorção e desorção de suor, palmilha de montagem em E.V.A costurada com sistema strobel, com biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal - Tamanho 37 ao 44.	PAR	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50			65
63	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina de segurança, solado bi densidade, isolante (testado a 14 kV), sem cadarço, sem componentes metálicos e com biqueira de composite, para trabalhos em eletricidade (NBR 12576/92) - Tamanho 39 ao 42.	PAR	-	2	-	-	-	-	-	-	4	-	10		20	36
64	Álcool em gel 70% (500 g) com tampa flip top.	UND	21	408	96	72	90	189	36	438	12	50	50		200	1612
65	Protetor solar (bloqueador UVA/UVB) 200 ml, FPS de 30.	UND	-	12	-	-	-	-	-	54	-	50			2500	2616

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Participantes										QUANTIDADE TOTAL			
			Gerenciador - IFS – Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
66	Creme protetor para pele (200g) contra agentes químicos, como: Água, tolueno, xileno, n-hexano, cloreto de metileno, percloroetileno, tricloroetileno, metilacetona, acetona, éter de petróleo, tiner, água-raz, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, querosene, adesivo base água, adesivo base solvente, tinta base água, tinta base solvente. Além de permitir que o usuário manipule substâncias insolúveis ou diluídas em água.	UND	-	4	7	-	-	13	-	2	-					26

1.3. Estimativa de pedidos mínimos e máximos por órgãos participantes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
2	Capacete de segurança, material polietileno de alta densidade, tipo aba total, classe B, cor branca, não sendo condutor de energia elétrica e com rigidez dielétrica de 20.000 V, tira absorvedora de suor com espuma multiperfurada de poliuretano, carneira e jugular. De acordo com a NBR 8221/03.	UND	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-	5	50	
3	Boné confeccionado em brim ou helanca, cor azul, tipo touca árabe, com fechamento frontal em velcro, parte de trás confeccionada com elástico, com aba frontal.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	16	-	-	5	25	-	-	10	100	
4	Touca de TNT safonada descartável, cor branca, gramatura mínima de 20, com elástico.	CX 100	-	-	9	18	-	-	8	17	-	-	5	9	-	-	45	90	-	-	10	50	-	-	-	-

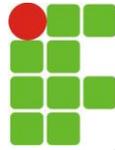
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
5	Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, lente curva e incolor. Haste de material plástico, tipo espátula maleável, Proteção contra impactos e radiação UV.	UND		1	2	60	116	8	16	-	-	12	22	-	-	11	20	-	-	-	-	-	-	20	200
6	Óculos de segurança, com armação e lente em policarbonato, lente incolor com proteção lateral, resistente a impactos e choque físicos de materiais sólidos e líquidos (respingo de ácidos), haste tipo espátula que regula o comprimento, anti-riscos, antiembaçante.	UND		15	30	80	136	15	26	11	20	5	8	15	30	6	10	45	80	-	-	-	-	10	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
10	Protetor auditivo circum-auricular tipo concha, dobrável, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui também uma haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma (Atenuação de 23 dB (NRRsf)).	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	18	-	-	8	14	-	-	-	-	-	-	30	300
11	Respirador descartável tipo peça semifacial filtrante para poeiras, névoas e fumos, classe PFF-2, com válvula de exalação, com 2 bandas de elástico, um grampo de ajuste nasal, de acordo com a NBR 13698/2011	UND	170	264	450	848	110	227	38	76	81	168	150	294	38	75	259	510	11	24	-	-	1	25	200	2000



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
12	Respirador reutilizável tipo peça semifacial com dois filtros, o corpo do respirador é moldado na parte central por plástico rígido cinza e o restante da peça em elastômero sintético cinza, com válvula de exalação central. Nas laterais da peça existem dois dispositivos plásticos com encaixes tipo baioneta, com tirantes deslizantes. Tamanhos P/ M/ G. O respirador deve estar completo com os Cartuchos contra multigases (vapores orgânicos, gases ácidos, amônia, metilamina e formaldeído).	UND	-	-	6	10	1	2	1	1	-	-	1	2	-	-	6	11	-	-	5	20	-	-	10	100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
13	Máscara cirúrgica descartável cor branca, confeccionada em tecido não-tecido 100% de polipropileno, formato retangular, do tipo agulhado com 40 g/m2, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão.	-	-	20	36	3	6	8	17	3	6	5	9	-	-	25	51	-	-	5	20	-	-	-	-
14	Máscara de solda composta de escudo de polipropileno, com carneira de polietileno, com regulagem de tamanho com catraca. Possui visor fixo com filtro de luz em policarbonato de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança em policarbonato incolor.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	20	-	-	-	-	-	-	5	30	-	-	10	100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
15	Protetor facial de material plástico rígido. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples, a parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor, visor com 150 mm de largura e 150 mm de altura.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	18	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	10	100
16	Protetor plumbífero para tireóide tipo viseira, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm Pb, adulto.	UND	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	Avental de proteção plumbífero 100 cm x 60 cm, com equivalência chumbo de 0,5 mm.	UND	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18	Avental em PVC, branco, forrado medindo 1,20m x 0,70m.	UND	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	18	-	-	-	-	10	50	-	-	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
19	Avental cirúrgico descartável cor branca, TNT, manga longa, punho com elástico, gramatura mínima 20g/m2. Tamanhos P/ M/ G.	PCT 10	-	-	15	24	-	-	-	-	-	-	5	10	-	-	18	29	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Avental térmico tecido de brim branco 1,20m x 0,70m para cozinha. Temperatura de 250°C.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Avental de raspa de couro para soldador 1,0 m x 0,60 m.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	18	-	-	-	-	-	-	10	50	-	-	2	20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
22	Jaleco longo em brim, unissex, manga longa, com punho, 5 (cinco) botões, com gola, com 3 (três) bolsos ( 1 (um) no canto superior esquerdo, 1 (um) no canto inferior direito e 1 (um) no canto inferior esquerdo), cor branca, com logomarca "IFS" bordado localizada no bolso superior - Tamanho P / M / G / GG.	UND	-	-	80	170	11	18	8	16	2	4	45	88	-	-	45	82	-	-	5	20	-	-	-	-
23	Vestuário de segurança - Calça confeccionada em brim na cor azul royal, cós total, com quatro bolsos chapados e passante para o cinto - Tamanho P / M / G / GG	UND	-	-	5	8	-	-	-	-	-	-	11	18	-	-	15	34	-	-	-	-	-	-	10	100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
24	Vestuário de segurança - Camisa confeccionada em brim na cor azul royal, com 2 bolsos inferiores na frente, manga curta - Tamanho P / M / G / GG.	UND	-	-	5	8	-	-	-	-	-	-	11	18	-	-	15	34	-	-	-	-	-	-	10	100
25	Vestuário de segurança - Calça confeccionada em brim na cor branca, cós total, com quatro bolsos chapados e passante para o cinto - Tamanho P / M / G / GG	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	8	-	-	-	-	-	-	-	10	100
26	Vestuário de segurança - Camisa confeccionada em brim na cor branca, com 2 bolsos inferiores na frente, manga curta - Tamanho P / M / G / GG.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	8	-	-	-	-	-	-	-	10	100



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

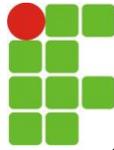


ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
27	Vestuário de segurança para aplicação de Defensivos agrícolas confeccionada em tecido com 100% algodão impermeabilizado, de gramatura mínima 160 g/m2. Composta por: - Blusão de mangas compridas, fechamento através de costuras, com elástico nos punhos e cordão de ajuste na cintura, abertura frontal tipo pólo com fechamento através de velcro. - Calça comprida com reforço de PVC nas pernas na parte frontal, do joelho para baixo. - Avental de PVC forrado 90 x 60 cm para proteção do usuário no preparo da calda.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	10	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
29	Vestuário de segurança, macacão jardineira impermeável para saneamento confeccionado em PVC em ambas as faces, ajustes em tiras sintéticas com encaixes para fixação sobre os ombros. O ajuste na cintura é feito por cordão de nylon, com saídas, na parte frontal por ilhoses metálicos e cromados, número zero. Com botas de PVC acopladas ao macacão. Tamanho do macacão G e da bota 40	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	10	100



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

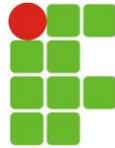
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



30	Vestuário de segurança para eletricista, camisa e calça, conforme a NR 10 para Risco 1 e 2 com proteção para Arco-Elétrico e Fogo Repentino. CAMISA- Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), fechamento frontal em botões com vista, mangas longas com fechamento em botão no punho, gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima, bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro, ATPV 11 cal/cm², costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida - Tamanho P/M/G/GG. CALÇA- Tecido FR 100% Algodão 8oz (290 g/m²), com faixas refletivas retardantes a chama (antichama), meio elástico no cós, passantes para cinto, pala atrás, fechamento em botões com vista, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros, ATPV 10,7 cal/cm², costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida	UND	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	-	5	10	-	-	5	50



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
31	Vestuário de segurança, macacão para apicultor confeccionado em 100% Algodão, chapéu em PVC com tela insecta integrada, ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal - Tamanho G.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	1	10
32	Manga de raspa de couro, com alças de sustentação em tiras de couro, com fivelas ajuste no ombro.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	18	-	-	-	-	-	-	10	50	-	-	1	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
33	Cinturão de Segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de poliéster de 45 mm e fita de fechamento peitoral de 25 mm em poliéster, possui um elemento de engate de retenção de queda na dorsal em aço, um duplo peitoral em fibra sintética e dois engates para posicionamento na cintura em aço, com três fivelas de fechamento e ajuste da cintura e coxa em aço e plástico, almofada na cintura (apoio lombar), em espuma vinílica e nylon	UND	-	-	2	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	5	10	-	-	5	50



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
34	Talabarte de segurança em Y, com absorvedor de energia, confeccionado em fita tubular elástica de poliéster, dotado de 3 (três) ganchos em aço forjado, sendo 1 (um) gancho modelo olhal de dupla trava com 18 mm e 2 (dois) ganchos dupla trava com 55 mm.	UND	-	-	2	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	1	1	5	50
35	Talabarte em corda trançada de poliamida de alta densidade de 14 mm com 1(um) mosquetão, dupla trava de segurança com 18 mm de abertura. Comprimento máximo 1,6 metros	UND	-	-	2	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	5	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
37	Dispositivo Trava-Quedas de segurança confeccionado em aço inox, com extensor para corda de 12 mm, possui travas internas arredondadas, conector classe T em aço (abertura de 17 mm) utilizado no ponto de conexão dorsal ou peitoral do cinturão tipo paraquedista / abdominal. Deve ter fita de poliéster com 23 cm de comprimento.	UND	-	-	2	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
38	Colete Balístico, Nível III-A, os painéis balísticos são recobertos por um invólucro de nylon, 100% poliamida, confeccionado para proteger os painéis balísticos de fatores tais como chuva, suor, água, imersão em líquidos, raios UV-A/B, entre outras substâncias que possam atingi-lo - Tamanhos P, M, G e GG.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7	-	-	-	-	-	-	-	-	
39	Cinta ergonômica abdominal com suspensório - Tamanho P / M / G.	UND	1	1	1	2	1	2	-	-	-	-	-	-	8	12	-	-	-	-	-	-	-	10	100	
40	Luva de segurança nitrílica sem talco (descartável) - Tamanho P / M / G / GG.	CX 100	-	-	110	195	11	25	8	16	-	-	15	31	-	-	45	82	-	-	-	-	1	1	100	1000

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
41	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica cano longo (mínimo de 46cm) para proteção química (principalmente ácidos, cáusticos e solventes), antiderrapante na palma da mão e dos dedos - Tamanho P / M / G / GG.	PAR	-	-	2	6	15	21	-	-	-	-	-	-	-	8	19	-	-	-	-	-	-	20	200
42	Luva de segurança confeccionada em PVC cano longo (mínimo de 36 cm) para proteção química e mecânica, revestida internamente por algodão, antiderrapante palma áspera - Tamanho M / G / GG.	PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	21	-	-	6	12	-	-	-	-	-	-	20	200

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO		UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
			Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
43	Luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável atóxico de cinco dedos, com cano curto, bracelete ajustável pelas presilhas e botões - Tamanho P / M / G.	UND	-	-	2	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	17	-	-	-	-	-	-	5	50
44	Luva de segurança confeccionada em látex, com superfície antiderrapante, para limpeza - Tamanho P / M / G / GG.	PAR	-	-	60	124	5	11	5	11	-	-	30	61	-	-	8	16	-	-	10	100	-	-	20	200
45	Luva de segurança descartável de procedimento (látex), sem talco - Tamanho P / M / G.	CX 100	29	46	101	202	15	32	15	32	20	42	40	82	5	10	79	144	1	2	5	10	-	-	100	1000
46	Luva de segurança confeccionada em vaqueta com elástico no dorso para ajuste e punho de 20 cm em raspa - Tamanho G.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	15	150

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO		UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
			Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
47	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, elástico no dorso para ajuste, modelo petroleira cano curto - Tamanho M / G / GG.	PAR	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-	9	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Luva de segurança confeccionada em neoprene cano de 30 cm - Tamanho M.	PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5	50
49	Luva de segurança confeccionada em E.V.A siliconado uso em palpação retal e de inseminação com 95 cm para veterinário.	CX 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Luva de segurança tipo isolante de borracha (AT), classe 0, de acordo com a tensão de máxima 1000V - Tamanho P / M / G / GG.	PAR	-	-	15	38	8	14	-	-	-	-	15	26	-	-	2	4	-	-	5	20	-	-	5	50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO		UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
			Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
51	Luva de segurança tipo isolante de borracha (AT), classe 2, de acordo com a tensão de máxima de uso 17000V-Tamanho P/M/G/GG.	PAR	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	-	5	5	-	-	2	20
52	Luva de segurança tipo cobertura 30/40kV confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso - Tamanho P/M /G/GG.	PAR	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	-	5	5	-	-	2	20
53	Luva de segurança confeccionada em malha tricotada em 4 fios de algodão, palma pigmentada - Tamanho P/M/G / GG.	PAR	1	3	25	53	1	2	-	-	-	-	-	10	20	-	25	57	-	-	5	5	-	-	20	200
54	Luva de segurança para baixa temperatura (-35 °C), com fio de alta resistência para proteção térmica - Tamanho P/M/G/GG	PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



ITENS	ESPECIFICAÇÃO		UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
			Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
55	Luva de segurança para alta temperatura (300 °C) de aramida, cano longo modelo 5 dedos.	PAR	-	-	11	26	2	4	1	2	-	-	2	4	-	-	6	9	-	-	5	10	-	-	5	50
56	Luva de segurança antiestática, tricotada em nylon e elastano, recoberta de nitrilo Foam na palma e nos dedos. Punho tricotado em elástico. Elimina risco de descargas estáticas em equipamentos - Tamanho P / M / G / GG.	PAR	-	-	6	12	5	9	2	4	3	6	8	12	1	3	6	12	1	3	-	-	-	-	-	-
57	Perneira de couro sintético (bedin) com três lâminas de aço, sem furos laterais.	PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	8	-	-	-	-	-	-	10	100
58	Propé - sapatilha hospitalar, constituído em tecido não tecido em polipropileno, descartável branco gramatura mínima 50 g/m2.	CX 100	-	-	2	5	-	-	-	-	-	-	2	4	-	-	2	5	-	-	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
59	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro vaqueta curtida ao cromo, com dorso acolchoado, cor preta, palmilha de montagem em não tecido montada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, palmilha em montagem E.V.A, costurada com sistema strobel e antimicrobiana - Tamanho 34 ao 46.	PAR	-	-	41	82	8	14	-	-	-	-	15	33	-	-	20	49	-	-	10	100	-	-	-	-



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330

(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
60	Calçado de segurança de uso profissional, cor branca, tipo sapato, modelo blatt, sistema de calce rápido com elásticos nas laterais e acolchoados frontalmente. Confeccionado em couro curtido ao cromo. Solado de poliuretano (PU) bidensidade injetado direto ao cabedal com biqueira termoplástica e palmilha antibacteriana - Tamanho 34 ao 42.	PAR	-	-	11	24	2	4	-	-	2	4	2	6	-	-	2	4	-	-	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima
61	Calçado de segurança de uso profissional, tipo bota PVC cano longo, cor branca, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível - Tamanho 34 ao 44.	PAR	-	-	-	-	-	-	5	8	-	-	-	-	-	-	18	36	-	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS - São Cristóvão		IFS - Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
63	Calçado de segurança de uso profissional tipo botina de segurança, solado bi densidade, isolante (testado a 14 kV), sem cadarço, sem componentes metálicos e com biqueira de composite, para trabalhos em eletricidade (NBR 12576/92) - Tamanho 39 ao 42.	PAR	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-	-	5	10	-	-	2	20	
64	Álcool em gel 70% (500 g) com tampa flip top.	UND	11	21	200	408	45	96	50	72	50	90	80	189	17	36	270	438	6	12	10	50	-	-	20	200
65	Protetor solar (bloqueador UVA/UVB) 200 ml, FPS de 30.	UND	-	-	6	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	54	-	-	10	50	-	-	250	2500	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UASG 158134 - Reitoria		IFS - Aracaju		IFS - Estância		IFS - Glória		IFS - Itabaiana		IFS - Lagarto		IFS - Propriá		IFS – São Cristóvão		IFS – Tobias Barreto		IFPB - Campus Cajazeiras		IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
		Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	
66	Creme protetor para pele (200g) contra agentes químicos, como: Água, tolueno, xileno, n-hexano, cloreto de metileno, percloroetileno, tricloroetileno, metiletilcetona, acetona, éter de petróleo, tñner, água-raz, gasolina, óleo mineral, óleo diesel, querosene, adesivo base água, adesivo base solvente, tinta base água, tinta base solvente. Além de permitir que o usuário manipule substâncias insolúveis ou diluídas em água.	UND	-	-	2	4	5	7	-	-	-	-	5	13	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição destes equipamentos e acessórios de proteção visa preservar a integridade física dos servidores do IFS.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

Segundo o Art. 18 da Orientação Normativa 04/2017, dita que “os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, promoverão as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos, bem como à proteção contra os seus efeitos”.

Diante do exposto, entendemos existir a necessidade de estruturação da instituição, para atender e proteger os servidores dos riscos ambientais, durante sua jornada de trabalho, conforme a ON 04/2017, possibilitando condições salubres de trabalho.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas especificações, sendo, pois considerados bens comuns nos termos do Art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

### 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

**IFS Reitoria:** Avenida Jorge Amado, n. 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49025-330.

**IFS Campus Aracaju:** Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-260.

**IFS Campus Estância:** Rua João Café Filho, 264, Estância - SE, 49200-000.

**IFS Campus Glória:** Rodovia Juscelino Kibitscheck, s/n, Parque de Exposições João de Oliveira Dantas, Nossa Senhora da Glória – SE, CEP: 49680-000.

**IFS Campus Itabaiana:** Trav. Dr Augusto César Leite, 165, Centro (antigo Colégio Didático), Itabaiana – SE, CEP: 49500-000.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

**IFS Campus Lagarto:** Rodovia Lourival Batista, s/n, Povoado Carro Quebrado, Lagarto- SE, CEP: 49400-000.

**IFS Campus Propriá:** Rua Rotary, nº 330, Bairro Centro, Propriá- SE, CEP: 49900-000.

**IFS São Cristóvão:** Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão – SE, CEP: 49100-000.

**IFS Tobias Barreto:** Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, s/n, Conjunto Irmã Dulce, Tobias Barreto – SE, CEP: 49030-000.

**IFPB – Campus Cajazeira:** Rua Jose Antônio da Silva, 300 Jardim Oásis, Cajazeiras/PB. CEP 58900-000

**IFBA – Campus Santo Amaro:** Primeira Travessa São José, S/N - Bairro Bonfim, Santo Amaro/BA. CEP 40301-015

**Universidade Federal de Alagoas:** Av. Lourival De Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões, Br 104 Norte, Km97, Maceió/AL. CEP 57072-970

#### 4.2. SUPRESSÃO - produtos perecíveis

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

**5.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**5.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

**6.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

## 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**10.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**10.1.3.** Fraudar na execução do contrato;

**10.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.5.** Cometer fraude fiscal;



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

**10.1.6.** Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**10.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**10.2.2.** Multa moratória de até 0,5% (cinco décimas por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

**10.2.3.** Multa compensatória de até 10% (até por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**10.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**10.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**10.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**10.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

**10.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**10.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

**10.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Aracaju, 02 de Maio de 2017.

**Allan Charles Marques de Carvalho**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

**João Paulo do Nascimento Lisboa**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Alysson Santos Barreto**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Data: / / 2017

\_\_\_\_\_  
AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

**ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....  
PREGÃO SRP XX / 2017**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Mag<sup>o</sup> Reitor Ailton Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 077.847.755-04, portador da Carteira de Identidade nº 215.250 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2017, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e acessórios de proteção para preservar a integridade física dos servidores do IFS, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº ...../2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Gerenciador - IFS – Reitoria	Participantes										VALOR REGISTRADO			
				IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Itabaiana	IFS - Lagarto	IFS - Propriá	IFS – São Cristóvão	IFS – Tobias Barreto	IFPB - Campus Cajazeiras	IFBA - Campus Santo Amaro		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTE)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os informados acima.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330  
(79) 3711-1438 – licitacoes@ifs.edu.br

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)